



MUNICÍPIO DE
Iporá
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporá - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 534/2017

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a)** o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- b)** o parecer da Assessoria Jurídica;

I - Conceder ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, a partir de 01 de julho de 2017, no percentual de 30% (trinta por cento), aos servidores públicos municipais relacionados abaixo:

Nome	Data de Admissão	Cargo
Paulo Henrique Hermida	11/12/2012	Agente de defesa Civil
Gilberto Angelo Callegaro	11/12/2012	Agente de defesa Civil
Luiz Soares de Lima	11/12/2012	Agente de defesa Civil

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2017.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 27 de julho de 2017.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1305 Páginas: 115-116 Ano: VI

Data: 28/07/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal